

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM informa que foi divulgado publicamente no site Negócios - Aviso de Disponibilidade de Áreas – no período de 27/01/2023 à 03/02/2023 – as áreas disponíveis para o sorteio “Estação Pirituba”, tendo por base o Capítulo IV – DO SORTEIO do Regulamento de Varejo - Regulamento para exploração de áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, destinadas à realização de ações comerciais e de serviços, mediante credenciamento, com o sorteio das áreas comerciais a ser realizado às 10h do dia 07/02/2023.

“§1º O Aviso contendo a disponibilidade de áreas e equipamentos passíveis de ocupação, bem como as informações sobre o SORTEIO, será divulgado no site CPTM, por um período de 5 (cinco) dias úteis.”

“§2º O SORTEIO será realizado no segundo dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.”

DAS ÁREAS DISPONÍVEIS

As áreas disponibilizadas no referido sorteio estão listadas na tabela I.

Tabela I Áreas do sorteio Estação Pirituba

LOTE	ESTAÇÃO	TIPO	Quantidade (un.)	ÁREA (m²)	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DADOS	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL (MESES)
1	PIRITUBA	Quiosque	1	6	QC 01	NÃO	NÃO	18 meses
2	PIRITUBA	Quiosque	2	12	QC 02, 03	NÃO	NÃO	18 meses
3	PIRITUBA	Quiosque	3	18	QC 04, 05, 06	NÃO	NÃO	18 meses
4	PIRITUBA	Quiosque	4	24	QC 07, 08, 09, 10	NÃO	NÃO	18 meses
5	PIRITUBA	Quiosque	4	24	QC 11, 12, 13, 14	NÃO	NÃO	18 meses

Do mix de serviços:

- Áreas para quiosques para comercialização de alimentos e bebidas industrializados e manipulados.

Do layout:

- Deverão ter identidade visual única, mantendo-se o padrão de marca e do serviço explorado, a ser aprovado pela CPTM. Atender a área máxima estipulada na tabela de áreas para exploração comercial. Não poderão utilizar o espaço para exploração de publicidade de anunciantes diversos, salvo se for a marca dos serviços comercializados.

Do Sorteio:

- Será realizado por Lotes, com transmissão online pela internet através de link a ser disponibilizado antecipadamente.

Da Observação:

- As empresas vencedoras deverão realizar as devidas adequações das instalações civis em consonância ao empreendimento e mix de serviços (edificações, cercamento de área e correlatos), bem como infraestrutura elétrica para a implantação, de acordo com as exigências técnicas da CPTM e Normativas ABNT/NBR (Determinações acerca das características que os estacionamentos devem ter, assim como as suas medidas mínimas e acessibilidade). O mesmo será exigido para as instalações de rede de dados, sendo sugerida a utilização de conexão 4G para monitoramento remoto, se aplicável. A segurança de cada área, de todo o seu imóvel e dos produtos comercializados serão de responsabilidade do operador.
- Do horário de funcionamento: dias e horários estabelecidos em função da necessidade específica de cada local, também em alinhamento com decretos municipais e estaduais que por ventura restrinjam a atuação comercial.

DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Não houve manifestação de empresas interessadas no sorteio “Estação Pirituba”.

DA CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que nenhuma empresa manifestou interesse nas respectivas no respectivo sorteio, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM comunica que as áreas serão sorteadas em data oportuna.

GERÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS